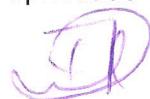


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2021
DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA
DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 **1-Data, Hora e Local:** 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e
2 um), às 09h (nove) horas, via online, na Plataforma Google Meet, com acesso de todos os
3 Conselheiros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA do Município de Agudos do Sul,
4 no Estado do Paraná. Forma de reunião virtual necessária, devido aos cuidados solicitados pela
5 Secretaria de Saúde Municipal, Estadual e Federal, que não haja aglomeração de pessoas devido
6 a conter a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e o Decreto Municipal que determina que não
7 haja reuniões dos Conselhos Municipais na forma presencial. **2 - Convocação:** Conselheiros do
8 Conselho Municipal do Meio Ambiente. **3 - Presenças:** 10 (dez) pessoas conforme registro de
9 participação na Plataforma. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para
10 compor a mesa, como Presidente, a Conselheira Larissa Mara Marquette Martins e como
11 Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da 6ª Reunião
12 Ordinária de 2020; b) Liberação para corte de arvores no Município; c) Assuntos Gerais; d) Local,
13 data e horário da próxima Reunião Ordinária do CMMA. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos,
14 a Senhora Presidente saudou a todos e verificou que há quórum legal para dar continuidade à
15 reunião. Em seguida solicitou o posicionamento quanto a Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária
16 do CMMA de 17 de dezembro de 2020, a qual foi enviada anteriormente para leitura dos nobres
17 Conselheiros. Após discussões, a mesma foi APROVADA por unanimidade. Em seguida apresenta
18 o novo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e também Conselheiro deste Conselho,
19 Senhor Valmir Gorniak. Segue explicando o funcionamento e como são realizadas as reuniões
20 deste Conselho Municipal de Meio Ambiente. Em seguida o Senhor Valmir fala que assumiu a pasta
21 no final do mês de janeiro, e está se inteirando do funcionamento da Secretaria e coloca-se a
22 disposição para somar junto ao Conselho do CMMA, trazendo melhorias para o município. Em
23 seguida a Senhora Presidente explica que o Fundo Municipal do Meio Ambiente foi instituído junto
24 com o Conselho, e os recursos que vem, tem que ser utilizados em ações voltadas ao meio
25 ambiente. Fala que ultimamente tem sido utilizado este recurso em campanhas, aquisição de
26 lixeiras, confecção de materiais de divulgação entre outras ações. Sugere que seja retirado um
27 extrato bancário atualizado desse recurso para verificação do saldo atual, bem como se já foram
28 efetuados os pagamentos de ações executadas no ano anterior. Fala ainda que o Conselho é órgão
29 fiscalizador, mas sempre procura colaborar com a Gestão Municipal, trazendo sugestões e
30 aprovando projetos que estejam dentro das normas legais. Em seguida fala que em virtude da saída
31 da Senhora Michele Jeane Batista de Oliveira deste Conselho do CMMA, será necessário que seja
32 indicado um novo Vice-Presidente e questiona se seria alterado toda a Mesa Diretora ou só a
33 Vice-Presidência. Após essa colocação e como a Mesa Diretora ainda está vigente foi acordado
34 que só seria indicado o Vice. O Conselheiro Jakson Pereira dos Santos, sugere que seja indicado
35 o Conselheiro Valmir Gorniak, por estar à frente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente todos
36 os demais Conselheiros concordam e APROVAM a nova Mesa Diretora. Dando prosseguimento a
37 Senhora Presidente fala que foi colocado como pauta da reunião a liberação de cortes de arvores.
38 O Conselheiro Valmir fala que a Secretaria Municipal de Agricultura é frequentemente procurada
39 para prestar informações quanto ao corte de arvores, principalmente araucárias, que estão
40 colocando em risco as propriedades e que a Secretaria encaminha essas demandas para o IAP –
41 Instituto Ambiental do Paraná. Diante disso sugere que seja criado um Decreto Municipal dentro
42 da legalidade em acordo com o Engenheiro Agrônomo ou Florestal para que se possa resolver
43 essas questões pelo Município. A Senhora Presidente fala que geralmente a Defesa Civil que faz
44 um laudo constando a real situação de risco. E sugere que seja pesquisado a Legislação Estadual
45 para verificação se o Município tem competência e autonomia para fazer esse tipo de Legislação.
46 O Conselheiros Claudinei Hitnak fala que está como Coordenador da Defesa Civil do Município e
47 que a Coordenação Estadual orientou para que seja tirado a foto constatando o risco à propriedade





Conselho Municipal do Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA AGUDOS DO SUL - PARANÁ

48 e após isto pode se fazer o Laudo somente para o corte e não para comercialização, e que este
49 laudo deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Agricultura para conhecimento.
50 Acredita que seria interessante se houvesse um Engenheiro Ambiental no Município que elaborasse
51 um laudo também para constatação do risco a propriedade e as condições das arvores, mas como
52 o Município não conta com esse profissional, apenas o laudo a Defesa Civil é suficiente para o corte.
53 No caso de comercialização principalmente das araucárias, o proprietários deverá levar o Laudo da
54 Defesa Civil para o IAP e solicitar a liberação para venda. A Senhora Presidente agradece os
55 esclarecimentos prestados e fala que o IAP é muito moroso e burocráticos para liberações, mas
56 hoje conta como serviços online e aplicativos para esses fins, mas sabe-se que nem todos tem
57 facilidade em utilizar essas ferramentas. O Conselheiro Claudinei sugere que alguém da Secretaria
58 de Agricultura possa auxiliar os interessados nessa utilização, e se coloca à disposição para auxiliar
59 no que for necessário. O Conselheiro Valmir fala que a Secretaria Municipal de Agricultura, do
60 município vizinho de São Bento do Sul/SC, conta com um Decreto Municipal que autoriza a
61 comercialização, desde que o proprietário arque com os custos inclusive com o Laudo Técnico do
62 Engenheiro Florestal, e neste sentido se compromete a verificar se o Município de Agudos do Sul,
63 poderá elaborar um legislação para este fim, e posteriormente informará este Conselho do CMMA,
64 para que juntos verifiquem todas essas ações. A Senhora Presidente fala que se o Município adotar
65 essa legislação própria, deverá ser previsto a contratação do profissional que emitirá o Laudo
66 Técnico, ou verificar a possibilidade da utilização de profissional já contratado. O Conselheiro
67 Jakson sugere que seja verificado também, se um Técnico Ambiental não poderá emitir os laudos,
68 pois a contratação desse profissional teria um custo menor que a de um Engenheiro Ambiental. A
69 Conselheira Midian Silva Duarte, apresenta um áudio de consulta ao Engenheiro Florestal do IDR
70 – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, o qual explica que após a licença do IAP para o
71 corte das arvores, é emitido o Documento de Origem Florestal, o qual permite o transporte e o
72 beneficiamento desta madeira, mas os proprietário tem que ser cadastrado no sistema e depende
73 da quantidade de arvores para o IAP conceder essa licença. A Senhora Presidente sugere também
74 que seja verificado junto ao IAP as normas para elaboração dessa Legislação e enquanto a
75 verificação da Legislação estiver em andamento, acha interessante a sugestão do Conselheiro
76 Claudinei em auxiliar os usuários para utilização dos aplicativos. Dando prosseguimento passa para
77 os assuntos gerais e solicita que o Secretário Municipal de Agricultura informe como está o
78 funcionamento dos trabalhos da Catasul. O Senhor Valmir fala que está em andamento a
79 formalização da nova Diretoria da Associação, mas que os materiais já estão sendo coletados
80 normalmente e o valor do aluguel já foi repassado para que os trabalhos não parem, visto que para
81 a formalização só é necessário do registro da Ata a qual já foi encaminhada para o órgão
82 competente. Por fim, a Senhora Presidente agradeceu a participação de todos e divulgou aos
83 presentes a data, hora e local da próxima reunião ordinária do CMMA que acontecerá em 25 de
84 março de 2021, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais ou se ainda permanecer a
85 Pandemia a mesma será realizada através Plataforma do Google Meet. **7- Conclusão:** Encerrados
86 os assuntos em pauta e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana
87 Ribas Camargo Fiorenzano, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta Ata que,
88 após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente Conselheira Larissa Mara Marquette
89 Martins.

90

Larissa Mara Marquette Martins
Presidente CMMA

91

92

93

Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva dos Conselhos Municipais